



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 218/UFFS/2017

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 146/UFFS/2017 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA - PPGH

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), com ingresso no primeiro semestre de 2017, de acordo com o Edital nº 146/UFFS/2017.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

I - Disciplina: Paisagens Caboclas do Sul do Brasil

Candidatos(as) classificados(as)	
Alex Júnior Rapczynski	
Herman Gomes Silvani	

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Juliana Favero
2º	Solange Kappes

II - Disciplina: Imigrações e Processos Migratórios

Candidatos(as) classificados(as)	
Elaine Aparecida Lorenzon	
Eliriane Ana Tonatto dos Santos	

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Precila Kátia Moreira
2º	Jessyca Alessio Previdi
3º	Neuri José Andreola
4º	Maria Regina Bernardi

III - Disciplina: Teoria e Metodologia da História

Candidatos(as) classificados(as)	
Sergio Roberto Scheffer	
Paulo de Oliveira Gomes	

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Daniela Sobierai
2º	Thiago Ribeiro
3º	Deisi Maria Dos Santos Klagenberg
4º	Rafael Griebeler

IV - Disciplina: Arqueologia, Patrimônio e História: debates interdisciplinares

Candidatos(as) classificados(as)	
Lucas Antonio Franceschi	
Tiago João Benetti	

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Viviane Dalva Dalazen
2º	Daniel Dalla Zen
3º	Marilene dos Santos Franceschi
4º	Sacha Arielle Branco





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, sala 309, 3º andar, bloco da biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó, SC, **de 13 a 14 de março de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30.**

2.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.2.1 É facultado o aproveitamento das cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição, desde que acompanhados dos originais.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, sendo que ao final deste prazo será inutilizada. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, sala 309, 3º andar, bloco da biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó, SC, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 09 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

